



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2017
4

5 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nesta cidade de São
6 Paulo, à Rua Sena Madureira, 1500, no anfiteatro do térreo do prédio da Reitoria
7 reuniram-se os senhores membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a
8 presidência da Magnífica Reitora, Prof^a. Dr^a. Soraya Soubhi Smaili. Estiveram
9 **presentes** os membros: Alvaro Nagib Atallah, Ana Luisa Hofling Lima Farah, Andréa
10 Rabinovici, Angelo Amato Vincenzo de Paola, Anita Hilda Straus Takahashi, Arnaldo
11 Lopes Colombo, Caden Souccar, Carlos Alberto Bello e Silva, Carlos Meireles, Carlos
12 Roberto Nunes, Catarina Segreti Porto, Cecilia Fernandes, Christina Windsor
13 Andrews, Cícero Inácio da Silva, Cláudia Galindo Novoa, Cláudia Mazzei Nogueira,
14 Clóvis Ryuichi Nakaie, Daniel Cara, Deborah Suchecki, Dulce Aparecida Barbosa,
15 Dulce Maria Fonseca Soares Martins, Dulcelina Andrade dos Santos de Macedo,
16 Emerson Stefanoviciaus D'Anela, Emília Inoue Sato, Esper Abrão Cavalheiro,
17 Florianita Coelho Braga Campos, Henrique Nelson Calandra, Horácio Hideki Yanasse,
18 Ieda Maria Longo Maugeri, Isabel Cristina Kowal Olm Cunha, Jane Zveiter de Moraes,
19 Janes Jorge, Janine Schirmer, João Aléssio Juliano Perfeito, João Miguel de Barros
20 Alexandrino, Joel Machado Junior, José Ivaldo Rocha, José Luiz Martins, José Osmar
21 Medina de Abreu Pestana, Kátia Ribeiro, Leonardo Torioni, Letícia Ferretti Lomba,
22 Luciana Massaro Onusic, Luiz Roberto Ramos, Maria Angélica Pedra Minhoto, Maria
23 Cecilia Martinelli, Maria do Socorro Limeira da Silva, Maria Lúcia Oliveira de Souza
24 Formigoni, Maria Teresa Zanella, Marimélia Aparecida Porcionatto, Marlon Ribeiro da
25 Silva, Matheus Lidiberde Machado Pereira, Mavilde da Luz Gonçalves Pedreira,
26 Murched Omar Taha, Nestor Schor, Olgaria Chain Feres Matos, Paulo Bandiera Paiva,
27 Reinaldo Salomão, Roberto Rudge Ramos, Rosana Fiorini Puccini, Rudolf Wechsler,
28 Sinara Aparecida Farago de Melo, Sylvia Helena Souza da Silva Batista, Valeria Petri,
29 Valquíria Lima da Rocha e Vinícius Nunes Moura. **Justificaram** ausência: Cristiane de
30 Melo Shirayama, Fábio Ruiz Simoes, Karla Helene Marques Lima, Lidiane Cristina da
31 Silva, Newton de Barros Junior, Patrícia Rios Poletto, Regiane Albertini de Carvalho,
32 Ronaldo Adriano Christofolletti e Rosemarie Andrezza. **Não justificaram** ausência:
33 Airton Luis Alvares, Alana Mahara da Silva Lázaro, Arlindo Flávio da Conceição,
34 Cléverson Gonçalves de Oliveira, Flávia de Oliveira Damaceno, Hélio Kiyoshi





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 Takahashi, Moisés Cohen e Nacime Salomão B. Mansur. Participaram da reunião como
36 **convidados**: Arthur Violante Sapia (ex-representante do corpo discente no Consu),
37 Maria José da Silva Fernandes (Chefe de Gabinete), Nelson Sass (Vice-Reitor eleito),
38 Reginaldo Fracasso (Procurador Federal na Unifesp), Rimarcs Ferreira (Presidente do
39 Conselho Gestor do HU), Rodrigo Medina Zagni (Presidente da Adunifesp e da
40 Comissão Eleitoral para Reitor), Sergio Luiz Domingues Cravo (Presidente da
41 Comissão de Reforma do Estatuto), Sergio Antonio Draibe (Membro da Comissão de
42 Reforma do Estatuto). Tendo os senhores conselheiros assinado a folha de frequência e
43 sendo constatado quórum com 68 presentes, a reunião foi iniciada. Na oportunidade, a
44 sra. Presidente agradeceu aos membros ora presentes, bem como ao convidados,
45 lembrando que além dos mencionados, estiveram presentes representantes dos
46 sindicatos, TAEs, alunos de graduação e de pós-graduação e docentes. A presente
47 sessão foi convocada com a pauta única, a fim de atender "**solicitações de**
48 **esclarecimentos do Ministério da Educação (MEC) quanto ao processo de**
49 **escolha de Reitor da Unifesp**". A sra. Presidente informou sobre a suspensão da
50 nomeação da chapa vencedora para gerir a Unifesp no período de 2017-2021.
51 Agradeceu a todas as manifestações recebidas tanto de membros desta universidade
52 quanto de entidades e pessoas ligadas a outras instituições, inclusive a nível nacional.
53 A Andifes e a SBPC aguardam a manifestação do Consu, e os documentos ora
54 apresentados serão entregues no MEC em reunião já agendada para quinta feira. Para
55 a reunião no MEC, a sra. Presidente estará acompanhada do conselheiro Esper
56 Cavaleiro, decano que presidiu a sessão extraordinária do Consu/Colégio Eleitoral
57 realizada no dia 23 de novembro de 2016, ocasião em que foi elaborada a lista tríplice
58 para Reitor e Vice-Reitor da Unifesp, composta da seguinte forma: 1º lugar: Soraya
59 Soubhi Smaili (Reitora) e Nelson Sass (Vice-Reitor); 2º lugar: Sandra Maria Miraglia
60 Valdeolivas (Reitora) e Dulce Maria Fonseca Soares Martins (Vice-Reitora); e 3º lugar:
61 Valeria Petri (Reitora) e Cláudio Elias Kater (Vice-Reitor). A lista tríplice, juntamente
62 com uma vasta documentação, histórico de todo o processo eleitoral, foi protocolada
63 no MEC no dia 1º de dezembro de 2016. Ocorre que na última semana, após contatos
64 da chefia de gabinete com o MEC, a Unifesp tomou conhecimento da Nota Técnica nº
65 4/2017 do MEC, que trata o processo de representação do Prof. Antonio Carlos Lopes,
66 docente aposentado desta universidade, contendo denúncia de irregularidade no
67 processo de elaboração da lista tríplice para a escolha do reitor da Unifesp. Esta
68 representação chegou ao MEC no dia 13 de dezembro de 2016. A sra. Presidente





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 lembrou que a instituição respondeu, anteriormente, à representação protocolada pela
70 conselheira Christina Andrews junto ao Ministério Público Federal e os mesmos
71 documentos apresentados para defesa ao MP na ocasião, farão parte dos documentos
72 que ora serão encaminhados ao MEC. Lembrou também que o MPF arquivou o
73 processo. A sra. Presidente disse que no seu entendimento, todo o processo eleitoral
74 foi realizado com lisura, transparência e dentro da lei, acrescentando que o processo
75 de 2016 foi baseado no processo de 2012. Sobre a Nota Técnica, salientou que o MEC
76 aguarda manifestação do Consu sobre as questões apresentadas. Baseado nessas
77 questões a Chefe de Gabinete, Prof^a. Maria José Fernandes, com a ajuda do
78 Procurador Federal, Dr. Reginaldo Fracasso, preparou a documentação que foi
79 encaminhada aos senhores conselheiros. Essa documentação responde
80 especificamente aos pontos elencados pelo MEC. Com a palavra, a convidada Maria
81 José apresentou aos senhores conselheiros a essência da proposta de resposta a ser
82 encaminhada ao MEC, que trata dos seguintes pontos: 1) a não aplicação do artigo 16
83 da Constituição da República aos processos de escolha de dirigentes das
84 Universidades Federais; 2) os níveis de carreira dos candidatos aos cargos de reitor e
85 vice-reitor e das exigências estatutárias e regimentais anteriores; 3) a realização de
86 consulta informal e não vinculante; 4) a alegação de que a paridade contraria a Lei nº
87 5.540/68; e 5) a resolução nº 128 do Conselho Universitário. A convidada concluiu
88 dizendo que toda a documentação apresentada será encaminhada ao MEC e a
89 instituição aguarda a nomeação da Prof^a. Soraya o mais breve possível, a fim de não
90 prejudicar a universidade. Complementando as informações da convidada Maria José,
91 o Dr. Reginaldo esclareceu as fases do processo, desde a composição da lista tríplice, a
92 remessa dos resultados ao MEC, a análise documental pelas instâncias do MEC, até a
93 nomeação do reitor. Em meio ao processo, o MEC recebeu essa representação e
94 encaminhou para a Coordenadoria-Geral de Legislação e Normas da Educação
95 Superior. A coordenadoria, em respeito ao princípio do contraditório, sugeriu colher a
96 manifestação do Consu como elemento de instrução para exame do processo em
97 trâmite no MEC. Desta forma, conclui o Dr. Reginaldo, a Unifesp terá de responder.
98 Ele informou ainda que todas as normas referendadas pelo Consu, todos os
99 documentos relativos ao processo eleitoral foram encaminhados ao MEC. Sobre os
100 questionamentos do Prof. Antonio Carlos, o Dr. Reginaldo disse que o ponto referente
101 a validade dos pontos aprovados para o estatuto, citado, não se aplica à universidade;
102 sobre a realização da consulta informal paritária, lembrou que o Consu aprovou fazer





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



103 desta forma, lembrando que muitas universidades também fazem igual. Enfatizou a
104 autonomia universitária, lembrando que está claro que o Consu é quem elabora a lista
105 tríplice. Disse que algumas etapas foram superadas, o Consu aprovou as normas,
106 recebeu representação no MPF e esta representação foi arquivada. Concluiu dizendo
107 que existe uma gama de argumentos que serão levados ao MEC a fim de legitimar o
108 processo e, ao final, quem decide é o MEC. Na sequência, a sra. Presidente passou a
109 palavra ao convidado Rodrigo Medina, presidente da Adunifesp e também Presidente
110 da Comissão Eleitoral, que falou da importância da manifestação deste colegiado, uma
111 vez que todas as atenções estão voltadas para esta reunião. Disse que a Andes já
112 informou sobre esta questão em reunião da última semana. Enfatizou que esta
113 representação questiona o voto paritário e coloca sob suspeição o processo adotado
114 por outras 44 universidades brasileiras, colocando em risco a autonomia universitária.
115 Na oportunidade, a sra. Presidente citou as inscrições informando que o tempo seria
116 cronometrado e que as inscrições seriam encerradas na fala do conselheiro Nestor.
117 Propôs que as falas dos senhores conselheiros se atenham aos questionamentos da
118 Nota Técnica do MEC e que o Consu reafirme a autonomia universitária, requerendo a
119 nomeação o mais rápido possível. Ela falou também da possibilidade de ser nomeado
120 um reitor pró-tempore, pelo MEC, ato ocorrido recentemente em duas universidades, e
121 nelas foram mantidos os reitores que estavam finalizando seus respectivos mandatos.
122 O conselheiro Nestor lembrou que o processo foi amplamente discutido e aprovado.
123 Sugeriu que o Consu reafirme que o processo foi transparente, correto e legal e que
124 deve ser nomeada a chapa eleita. Sobre o denunciante, disse que este já fez outras
125 denúncias em sua trajetória na Unifesp, sugerindo que a instituição tome medidas
126 para coibir essas atitudes. A conselheira Christina Andrews pediu que fosse anexada
127 em ata a representação que encaminhou ao MPF, uma vez que a mesma complementa
128 as observações que faria sobre a Ordem do Dia da reunião. Pediu também que suas
129 considerações fossem transcritas verbatim na ata da presente reunião, como segue:
130 "Os conselheiros devem se lembrar que, há alguns meses, informei ao plenário do
131 Consu o resultado da consulta verbal que fiz à titular da Coordenação-Geral de
132 Legislação e Normas da Educação Superior, divisão vinculada à SESu. Nessa consulta,
133 a referida servidora informou que, se a consulta prévia consta do estatuto da Unifesp,
134 então a mesma deveria seguir os termos da Lei 9.192/1995. Como é do conhecimento
135 de todos, o encaminhamento do processo de reforma do estatuto conduziu-se de forma
136 tal que a consulta prévia foi mantida no estatuto, mas foi introduzido a paridade no





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



137 peso dos votos de docentes, estudantes e técnicos administrativos. Essa questão é
138 levantada também pela denúncia apresentada pelo Prof. Antonio Carlos Lopes e citada
139 na Nota Técnica da SESu datada de 18 de janeiro do corrente. A referida denúncia
140 levanta ainda a questão de que a reforma das normas eleitorais se deu a apenas alguns
141 meses antes de iniciado o processo de escolha dos novos dirigentes da Unifesp. Em
142 seu primeiro parágrafo, o documento diz que o Consu, após debates exaustivos,
143 rejeitou as argumentações que constam da denúncia do Prof. Lopes. Aqui já há um
144 problema formal: não cabe ao Consu decidir se cumpre ou não a lei. Em relatório
145 aprovado pelo Supremo Tribunal Federal, o então Ministro Joaquim Barbosa,
146 observou: [o princípio da autonomia universitária não significa soberania das
147 universidades, devendo estas se submeter às leis e demais atos normativos¹ (AI
148 647482, relator Ministro Joaquim Barbosa, DJe: 30/03/2011). Mas esse ainda não é o
149 único equívoco da minuta, apesar de ser um problema fundamental. Após a leitura
150 desse trecho do documento, a conselheira Christina solicitou à mesa que fosse
151 concedida mais uma inscrição de três minutos para continuar a leitura, lembrando que
152 a reunião tinha apenas um item de pauta. Após consultar o plenário, a presidência da
153 mesa determinou que as inscrições seriam mantidas em três minutos, mais um minuto
154 na segunda inscrição, como acontece nas reuniões regulares do Consu. Assim sendo,
155 em sua segunda inscrição de um minuto, a conselheira Christina disse que considerava
156 um equívoco o foco que documento deu ao processo de escolha de reitor e vice-reitor
157 realizado em 2016, pois o que estava em jogo eram os documentos formais da Unifesp,
158 ou seja, seu estatuto e regimento geral. O conselheiro José Ivaldo fez a leitura de
159 moção de repúdio aprovada em assembléia dos TAEs, informando que a mesma será
160 publicizada em todos os meios possíveis. A conselheira Cecília se declarou favorável a
161 paridade e apontou a questão do docente que participou da campanha na consulta e
162 que não teve seu nome incluído na lista tríplice que foi encaminhada a Brasília. O
163 conselheiro, Dr. Calandra, propôs que a resposta seja técnica e que não se fulanize,
164 lembrando que os prazos das etapas do processo eleitoral foram definidos pelo Consu,
165 para ambas as chapas, e um dos prazos não foi cumprido pela outra chapa. As
166 próximas falas também foram no sentido de apoio, acatar o que foi amplamente
167 discutido e decidido, tudo dentro da legalidade e transparência, pelo Colegiado e
168 sobretudo, reafirmar a necessidade da solução o mais rápido possível, a fim de que a
169 Unifesp dê continuidade aos seus trabalhos. A convidada Maria José disse que todas as
170 possibilidades estão sendo esgotadas e o MEC tem elementos suficientes para





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



171 complementar a análise do processo. Sobre a solicitação da conselheira Christina para
172 juntar novo documento, a convidada propõe que não seja juntado novo documento e
173 que o Consu decida em cima do que foi encaminhado para apreciação. As próximas
174 falas foram em apoio à Comissão do Estatuto, a Comissão Eleitoral e à Comissão de
175 Organização da Consulta que sempre buscaram juntamente com o Consu, a orientação
176 da Procuradoria sempre que necessário e sempre seguiram as regras de forma clara,
177 transparente e rigorosa. O conselheiro Marlon perguntou a mesa sobre o sentimento
178 de tranquilidade no sentido de que a resposta seja bem sucedida, acrescentando que a
179 comunidade não deve aceitar a possibilidade de fazer um novo processo eleitoral e, se
180 esta for a proposta do MEC, a comunidade poderá tomar outras atitudes. O convidado
181 Arthur, ex representante da categoria discente no Consu, sugeriu que seja divulgada
182 manifestação oficial do Consu à comunidade e que a chapa que concorreu com a chapa
183 vencedora manifeste seu apoio a indicação da chapa 1. O convidado Sérgio Draibe
184 considerou que o importante é responder de forma jurídica e deixar claro que a chapa
185 1 foi vencedora tanto na consulta como no Consu. O conselheiro João Aléssio lembrou
186 que todos os cuidados foram tomados porém houve questionamento e o Consu sabia
187 que havia o risco. Considerou que responder é a chance de mostrar o que foi feito.
188 Sobre o texto proposto para a resposta, ele observa que no início o texto está escrito
189 de forma jurídica e ao final menos formal. Ele pergunta se não deveria ser escrito de
190 forma jurídica em todo teor e sugeriu correção na página 16. A conselheira M. Socorro
191 considerou que a democracia e a autonomia universitária devem ser defendidas, e que
192 seja feita representação jurídica contra o denunciante. O conselheiro Matheus falou
193 em nome dos representantes discentes dizendo que a categoria se posiciona
194 totalmente contrária à denúncia. Em seguida a conselheira Andréa passou a leitura da
195 proposta de encaminhamento ao MEC. Concluindo, a sra. Presidente reafirmou que as
196 argumentações estão baseadas nas decisões deste Conselho, na legalidade e nas
197 normas, e garantindo a autonomia da Unifesp que está prevista na Constituição. Ela
198 concorda que novos documentos não deverão ser anexados às respostas. Disse que o
199 sentimento é de tranquilidade, de ter feito tudo de forma transparente. Sobre as
200 medidas que a comunidade possa vir a tomar, respondeu que as entidades poderão
201 utilizar os documentos divulgados e debater fora do âmbito do Consu. Assumiu o
202 compromisso de trazer ao Consu qualquer nova informação. Sobre o texto proposto
203 para encaminhamento ao MEC, o conselheiro J. Aléssio sugeriu constar que a votação
204 no Consu foi secreta, garantindo total autonomia aos conselheiros. Ao final das





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



205 discussões, a Sra. Presidente propôs aprovar em bloco, o conjunto de propostas
206 formuladas durante as falas, quais sejam: reafirmar o processo eleitoral e a autonomia
207 universitária; reafirmar o caráter informal e não vinculante da consulta prévia a
208 comunidade e a eleição pelo Consu; não anexar novos documentos aos apresentados
209 ao conselho para aprovação e envio ao MEC, e aprovar a moção dirigida ao MEC
210 solicitando a imediata nomeação da reitora proposta pela conselheira Andréa. Em
211 votação, as propostas receberam 64 (sessenta e quatro) votos favoráveis e 2 (duas)
212 abstenções. A conselheira Christina justificou a abstenção na votação em bloco das
213 propostas apresentadas pela mesa dizendo que, embora tivesse divergências com a
214 interpretação dos aspectos legais defendidos por outros membros do Consu, que
215 entendia haver duas questões envolvidas, uma formal e outra política, e que a última
216 estaria encerrada. Acrescentou, porém, que há uma tendência daqueles que fazem
217 parte da Unifesp a olharem apenas para dentro da instituição. No entanto, [continuuou
218 a conselheira] "se a universidade pública e a Unifesp existem é porque a sociedade faz
219 isso possível. Devemos também lembrar que são justamente os cidadãos mais humildes
220 que tornam a Unifesp possível, uma vez que pagam proporcionalmente mais impostos
221 do que o restante da população." A conselheira Cecília declarou seu voto dizendo que
222 se absteve por ter ciência de que a maioria dos presentes votaria favorável a proposta.
223 Antes de encerrar a sessão, foi proposto pelo conselheiro, Dr. Henrique Calandra um
224 minuto de silêncio em memória do Ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil,
225 Dr. Teori Albino Zavascki. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Para
226 constar, eu, Andréia Reis Pereira Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após
227 aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

228

229

230

Soraya Soubhi Smaili

231

Reitora

232

Presidente do Conselho Universitário

233

234

Andreia Reis Pereira Meleti

235

Secretária do Conselho Universitário

236

237

238

